



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 154/2020 – GS – SEMUSB

Barcarena, 12 de maio de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Paulo Sérgio Matos de Alcântara
Prefeito de Barcarena

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de V. Ex^a. Autorização para realização de Processo de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação de empresa para aquisição EMERGENCIAL de material técnico hospitalar, a serem utilizados para equipar o hospital de campanha, visando o tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará.

Justifica-se a presente solicitação de contratação, considerando o cenário mundial em relação ao novo coronavírus (COVID-19), e que o município de Barcarena é um Polo de embarque e desembarque internacional por meio de seus Portos Hidroviários onde todos os dias ancoram embarcações com pessoas vindas de todos os lugares do mundo, aumentando assim a demanda de pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19) que necessitam de tratamento adequado, sendo necessária a aquisição para equipar o Hospital de Campanha para atendimentos desses pacientes.

A fiscalização do Contrato oriundo da presente solicitação ficará sob responsabilidade do fiscal de contrato, o (a) Senhor (a) Thaise de Paula Marciel de Araújo
Cargo/função: Fiscal de Contratos
Portaria nº: 041/2018-GAB/SEMUSB

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2020 sob o título:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 1 22 0058 2.192 – Apoio a operac. das iniciat. de Preven. Enfrent. e Controle dos impactos do COVID -19;
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.30.36 – Material hospitalar

Segue em anexo Termo de Referência com descrição, quantitativo de serviços e Proposta de empresa como referência de valores.

Respeitosamente,